



EADJML

Ensino à Distância JML

SISTEMAS

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**DE ACORDO COM OS
REGULAMENTOS
DO SISTEMA S**

**PROFESSOR:
RAFAEL JARDIM**

CURSO EAD

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ACORDO COM OS REGULAMENTOS DO SISTEMA S

APRESENTAÇÃO

O Serviço Social Autônomo possui regime jurídico de direito privado, não têm fins lucrativos e, apesar de atuar ao lado do Estado, em cooperação com o setor público, não se confunde com ele; ou sequer integra a sua estrutura. Significa que, para atingir a sua finalidade de assistência ou ensino a categorias sociais ou grupos profissionais, o Sistema S goza de certa liberdade negocial, não se submetendo, por exemplo, ao Regime Geral de Licitações do setor público, regendo-se por regulamento próprio.

Tal liberdade, todavia, deve estar unguida da obediência aos princípios constitucionais do setor público: os clássicos legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; mas também o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, a isonomia, o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, a razoabilidade, a isonomia, o da prestação de contas, dentre outros. As lacunas de entendimento estabelecidas nos regramentos próprios de contratação do Serviço Social Autônomo não de ser preenchidas por tais valores.

No caso das OBRAS, em exemplo dessa dicotomia, existe uma interpretação muito particular sobre a sistemática de elaboração de projetos, sobre a dinâmica de confecção de orçamentos, sobre os regramentos para a seleção dos licitantes, sobre os balizadores de aditivos contratuais, sobre as exegeses para a fiscalização e recebimento da obra. Enfim, é comum haver dúvidas sobre de que forma a necessária exigência para o balizamento aos princípios fundamentais da administração pública carregam a aplicabilidade, por exemplo, da jurisprudência típica do TCU relativa ao restante da administração.

Aliado a isso, as diversas particularidades de cada regulamento merecem ser tratadas individualmente: Sesc, Senac, Sest, Senat, Sebrae, SESCOOP, Senar, Sesi, Senai, ABDI e ApexBrasil. Apesar de haverem similaridades em diversas regras previstas em um e outro diploma (principalmente, nos seis primeiros), os regulamentos das entidades da Indústria, da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial e da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos apresentam estrutura, jargão e procedimentos distintos que merecem tratamento individual em qualquer capacitação sobre o tema, quando se trata do Serviço Social Autônomo.

Nas liberdades conferidas pelos regulamentos, como dito pelo famoso dramaturgo irlandês Bernard Shaw: “Liberdade significa responsabilidade. E é por isso que tanta gente tem medo dela”.

Como a liberdade típica nas contratações do Sistema S não é ilimitada – tal rito deve “explicações” constitucionais – o presente curso procura dotar os participantes dos conhecimentos fundamentais, pautado na análise sistêmica dos regulamentos próprios, da jurisprudência do TCU, dos conhecimentos técnicos de engenharia e arquitetura, dos princípios fundamentais da administração; e por que não, do dia a dia de quem milita nessa área.

Chuvas, extrapolações aos limites contratuais de 25%, BDI, obras emergenciais, distâncias de transporte, condições de habilitação, diferenças entre empreitadas globais e empreitadas por preço unitário, tópicos especiais de orçamento, limites referenciais de aceitação de preços, prazo da obra, responsabilidade dos fiscais e toda a complexa malha de assuntos relacionados ao assunto serão abordadas nesse curso, DE FORMA ESPECÍFICA E APLICADA AO SISTEMA S.

Mais que uma apresentação passo a passo dos principais entendimentos do TCU sobre obras, aplicadas ao Sistema S, o treinamento pretende clarificar um *standart* de raciocínio para a solução dos problemas que rodeiam o tema – envolvendo a necessária relação entre engenharia, arquitetura, direito administrativo e direito privado –, capaz de suportar a solução das mais variadas situações que fatalmente irão surgir no dia a dia dos agentes que militam sobre o tema OBRAS NO SISTEMA S.

Aos fiscais, membros de comissão de licitação, consultoria jurídica, orçamentistas, projetistas e gestores um compêndio historiado das trilhas legais para o bom e regular emprego de recursos em obras no Sistema S. Aos operadores do direito, uma extensa lista de construções factuais indispensáveis à correta subsunção jurídica de casos concretos nessa área.

PÚBLICO-ALVO

Fiscais de contrato, membros de comissão de licitação, auditores, consultores jurídicos, ordenadores de despesa, orçamentistas de obras, engenheiros, arquitetos, advogados, profissionais do Controle Interno e demais estudiosos sobre contratações no Sistema S.

OBJETIVOS

- Situar os participantes quanto aos principais entendimentos em relação a temas polêmicos envolvendo a licitação, contratação, fiscalização e controle de obras no Sistema S, contextualizando diferenças e semelhanças entre o Regime Geral e os regulamentos de cada ente do Serviço Social Autônomo.
- Desenvolver uma visão crítica de um padrão de raciocínio legal para a solução dos problemas que rodeiam a licitação, contratação, fiscalização e controle de obras dentro do Sistema S, capaz de suportar a solução de situações gerais do dia a dia administrativo.
- Apresentar as principais diferenças entre os regulamentos de cada ente do Serviço Social Autônomo nas diversas fases de licitação e contratação de uma obra, envolvendo planejamento, licitação, contratação, fiscalização e entrega da obra.
- Apresentar a jurisprudência do TCU sobre obras em um contexto coerente entre o direito administrativo, a engenharia e a arquitetura e as peculiaridades do Sistema S.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO

- Raiz constitucional do dever de prestar contas
- Decisões do TCU e STF sobre prestação de contas
- Princípios constitucionais e legais a serem observados pelo Serviço Social Autônomo no dever de prestar contas
- Limites da maior liberdade licitatória e contratual do Sistema S

AULA 2 – HERMENÊUTICA LICITATÓRIA NO SISTEMA S

- Lógica da faculdade de aplicação de institutos da Lei Geral não previstos nos regulamentos do Sistema S
- Teoria Tridimensional do Direito e sua aplicabilidade na interpretação dos regulamentos
- O princípio fundamental da obtenção da maior vantagem
- Principais previsões regulamentares sobre os valores fundamentais da licitação

AULA 3 – INTRODUÇÃO À TEORIA DA RESPONSABILIDADE E O PARALELO COM O DEVER DE PRESTAR CONTAS

- Introdução à teoria da responsabilidade
- Dolo e culpa
- Negligência, imperícia, imprudência, culpa in vigilando e culpa in eligendo
- Conceito de boa-fé objetiva e suas implicações
- Conceito de erro grosseiro como excludente de culpa
- O dever da escolha de profissionais de capacidades e a relação com a teoria da responsabilidade
- Segregação de funções e sua aplicabilidade às licitações do Sistema S

AULA 4 – MODALIDADES DE LICITAÇÃO E MODOS DE DISPUTA

- Modalidades de licitação previstas nos diversos regulamentos
- Modos de disputa abertos, fechados e mistos: previsões específicas em cada regulamento
- Procedimentos presenciais e eletrônicos e a respectiva motivação da escolha

AULA 5 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SUA RELAÇÃO COM AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO E MODOS DE DISPUTA

- Normas e regulamentos que caracterizam que a obra ou serviços é “de engenharia”
- Distinção de obra e serviço
- Distinção e importância, de acordo com cada regulamento, de diferenciar serviço comum ou especial de engenharia
- Tempo mínimo de publicidade do instrumento convocatório

AULA 6 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO / ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- Estudos técnicos preliminares: obrigação ou possibilidade?
- ETP como etapa de amadurecimento do projeto básico
- Programa de necessidades e capítulos fundamentais de um ETP
- Exemplos de utilização da inteligência artificial em um ETP de obra e serviço de engenharia

AULA 7 – MAPEAMENTO DE RISCOS

- Mapeamento de riscos como instrumento de governança
- Diferença entre mapa de riscos e matriz de riscos
- Seleção dos principais riscos
- Tratamento e priorização
- Resposta aos riscos
- Exemplo de tratativa em uma obra de engenharia

AULA 8 – PROJETO BÁSICO / PROJETO EXECUTIVO – PARTE 1

- Conceituação de projeto básico
- Elementos mínimos de um projeto básico
- Jurisprudência do TCU sobre elementos mínimos de projeto básico, aplicada ao Sistema S
- Aplicabilidade da Orientação Técnica IBRAP 01/2006
- Conceito, aplicabilidade e obrigatoriedade do projeto executivo

AULA 9 – PROJETO BÁSICO / PROJETO EXECUTIVO – PARTE 2

- Estimativas de preço de mercado para elaboração de projeto
- Utilização da técnica e preço para contratação de projetos
- Melhores técnicas para recebimento de projetos
- Práticas para dificultar o mergulho de preços por empresas aventureiras

AULA 10 – ANTEPROJETO

- A contratação integrada nos regulamentos do Sistema S e a necessidade de elaborar o anteprojeto
- Definição normativa de anteprojeto
- Elementos mínimos de um anteprojeto para garantir um procedimento competitivo isonômico
- Obrigações de meio e obrigações de fim, com respectivo impacto nos elementos mínimos de anteprojeto
- Orientação Ibraop 06/2016

AULA 11 – ORÇAMENTO – PARTE 1

- Orçamento de referência como critério de desclassificação
- Definição e fases do orçamento
- Orçamento como atividade típica de engenheiro ou arquiteto
- Princípios do orçamento
- Tipos de orçamento
- Motivação das escolhas orçamentárias

AULA 12 – ORÇAMENTO – PARTE 2

- Equação geral da engenharia de custos
- Preços de referência de mercado para obras e serviços de engenharia no Sistema S
- Jurisprudência do TCU sobre preços de mercado para engenharia no Sistema S
- Preços oficiais como parâmetros presumidos de valor de mercado
- Utilização de composições oneradas ou desoneradas do Sinapi
- Nova Lei de Desoneração – consequências

AULA 13 – ORÇAMENTO – PARTE 3

- Principais técnicas e cuidados na escolha da composição de custo unitário
- Apresentação da árvore de composições
- Riscos na previsão incorreta de insumos
- Diferentes tipos de composição do Sinapi
- Regra de ouro do orçamentista e o caderno de encargos do Sinapi

AULA 14 – ORÇAMENTO – PARTE 4

- Composições representativa, representadas e atribuídas
- Cuidado com o custo dos insumos em obras no interior
- Estimativa de custos de frete e distâncias médias de transporte
- Transportes locais dentro da obra
- O poder da curva ABC de insumos

AULA 15 – ORÇAMENTO – PARTE 5

- Custos de mão de obra
- Obtenção das produtividade e valores de salário no Sinapi
- Encargos sociais
- Encargos sociais adicionais
- Horistas x menselistas
- Efeito das chuvas nos encargos sociais do Sinapi
- Desoneração da folha de pagamento e mudança da legislação

AULA 16 – ORÇAMENTO – PARTE 6

- BDI - Definição
- Componentes do BDI
- Acórdão 2.622/2013-Plenário
- BDI diferenciado para equipamentos e materiais materialmente relevantes
- Custos indiretos: mobilização/desmobilização; instalação do canteiro e administração local

AULA 17 – TERMO DE REFERÊNCIA – PARTE 1

- Projeto básico ou termo de referência para especificar o objeto?
- Definição de termo de referência nos regulamentos
- Boas práticas na confecção de termos de referência
- Descrição do objeto
- Vigência contratual
- Reforma x recuperação x manutenção
- Descrição da solução como um todo

AULA 18 – TERMO DE REFERÊNCIA – PARTE 2

- Requisitos da contratação
- Uso da inteligência artificial no capítulo de requisitos
- Exigência de marca
- Subcontratação: previsões a serem incluídas no TR
- Garantias contratuais nos regulamentos
- Boas práticas aplicáveis a garantias

AULA 19 – TERMO DE REFERÊNCIA – PARTE 3

- Modelo de execução do objeto
- Exemplo de modelo de execução do objeto em contrato de manutenção predial
- Garantias de execução e a NBR 15.575
- Cuidados no recebimento da obra e na manutenção continuada

AULA 20 – TERMO DE REFERÊNCIA – PARTE 4

- Modelo de Gestão do Contrato
- Gestor do contrato x fiscal técnica x fiscal administrativo
- Segregação de funções
- Competências e cuidados
- Diário de obras

AULA 21 – TERMO DE REFERÊNCIA – PARTE 5

- Critérios de medição e pagamento
- Efeitos do tipo de empreitada
- Possibilidade de realização de pagamento antecipado
- Controles trabalhistas
- Instrumento de Medição de Resultado

AULA 22 – TERMO DE REFERÊNCIA – PARTE 6

- Forma e critérios de seleção do fornecedor
- Critérios de aceitabilidade de preço unitário e global
- Habilitação
- Boas práticas e principais diferenças e oportunidades nos diversos regulamentos
- Resolução-CONFEA 1137/2023
- Capacidade técnico-profissional e técnico-operacional
- Estimativas de valor
- Adequação orçamentária

AULA 23 – TERMO DE REFERÊNCIA – PARTE 7

- Sanções
- Advertência, multa e suspensão do direito de licitar
- Possibilidade ou vinculação na aplicação da multa
- Objetividade na aplicação da multa
- Exemplo de previsão editalícia

AULA 24 – CONTRATAÇÕES DIRETAS

- Procedimentos com ou sem disputa (regulamentos da Indústria)
- Diferenças entre dispensas e inexigibilidades
- Dispensas por valor
- Natureza do serviço e local de execução
- Licitações desertas e fracassadas e possibilidades de dispensa

- Contratações emergenciais
- Remanescentes de obra
- Notório especialista

AULA 25 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- Menor preço x maior desconto: diferenças fundamentais
- Acórdão 1.238/2016-Plenário
- Casos de utilização de melhor técnica ou técnica e preço
- Boas práticas a incorporar em licitações de menor preço ou maior desconto

AULA 26 – TIPOS DE EMPREITADA – PARTE 1

- Previsões dos regulamentos e previsões do Código Civil
- Preço unitário x preço global
- Eventograma de pagamentos como elemento essencial das empreitadas por preço global
- Acórdão 1977/2013-TCU-Plenário
- Diferenças e consequências de erros no orçamento em empreitadas por preço unitário e global
- Tipos de empreitada e boas práticas de redação no capítulo “critérios e formas de medição”, no TR

AULA 27 – TIPOS DE EMPREITADA – PARTE 2

- Contratação integrada e semi-integrada
- Justificativas para o uso
- Obrigações de meio e de fim como parte essencial da modelagem
- Obrigatoriedade da matriz de riscos
- Elementos mínimos para aprovação do projeto básico/executivo pelas contratadas
- Exemplos e boas práticas na confecção da matriz de riscos

AULA 28 – TIPOS DE EMPREITADA – PARTE 3

- Fornecimento e prestação de serviço associado
- Previsão nos regulamentos do fornecimento e prestação de serviço associado
- Principais oportunidades de utilização

- Facilities prediais
- Lei 14.011/2020 e o paralelismo de uso por entes do Sistema S

AULA 29 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OBRAS

- Histórico da jurisprudência do TCU
- Lógica do princípio da obtenção da maior vantagem aplicada ao uso do SRP
- Novas previsões legais e regulamentares
- Exemplos e possíveis aplicações do SRP para obras no Sistema S

AULA 30 – FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

- Previsão regulamentar da fiscalização dos contratos
- Atribuição fundamental de liquidação de despesas
- Jurisprudência do TCU e recomendações da CGU
- O poder/dever de contratar uma supervisora
- Obrigações e responsabilidades gerais do fiscal do contrato
- Diário de obras
- Preciso esperar o aditivo ser publicado para continuar a obra?

AULA 31 – ADITIVOS – PARTE 1

- Precisão de aditamento nos contratos nos regulamentos
- Vedação de previsão de aditamento unilateral
- Possibilidade de resolução do contrato em caso de “não acordo”
- Reequilíbrio econômico-financeiro
- Teoria das áleas
- Teoria da imprevisão
- Limites de aditamento
- Possibilidade de compensação de acréscimos e supressões
- Possibilidade de se ultrapassar o limite regulamentar

AULA 32 – ADITIVOS – PARTE 2

- Jogo de planilhas

- Itens novos no contrato e a manutenção do desconto
- Referências de preço para itens novos
- Atrasos na obra
- Reajustamento e repactuação

AULA 33 – RECEBIMENTO DO OBJETO

- Menções regulamentares sobre o recebimento do objeto
- Boas práticas: recebimento provisório e definitivo
- Diferenças de recebimento provisório e definitivo em contratos por escopo e contratos continuados
- Garantia legal quinquenal
- Exemplos de utilização da inteligência artificial em um ETP de obra e serviço de engenharia

PALESTRANTE



Rafael Jardim

Auditor Federal de Controle Externo, é assessor de ministro do TCU e foi dirigente daquela Corte por mais de dez anos. Ex-Secretário de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional e Ex-Secretário de Combate a Corrupção daquela Corte. Coautor dos livros “Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU” – 4ª Edição e “O RDC e a Contratação Integrada na prática”. No TCU desde 2005, foi também titular da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura. Foi ainda Diretor da área técnica responsável pela fiscalização de rodovias. Ocupou os cargos de Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e, também, de Fiscalização de Obras de Energia. Coordenou as fiscalizações do TCU atinentes à Copa do Mundo de 2014. Na área de combate à corrupção e integridade, palestrou em eventos internacionais da ONU, OCDE, além de treinamentos para auditores das Controladorias Gerais de diversos países na América Latina. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada.



CARGA HORÁRIA: 20 HORAS,
sendo aulas gravadas e materiais complementares.

INVESTIMENTO

R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais.)

O que inclui:

- ✓ Acesso ao programa Online Completo;
- ✓ Material digital;
- ✓ Acervo JML digital de e-books;
- ✓ Certificado Digital.

ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição deverá ser efetuada pelo telefone (41) 3595-9999, ou no portal da JML (portal.jmlgrupo.com.br); e o respectivo pagamento em nome de Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda., CNPJ nº 07.777.721/0001-51 – Banco:

Caixa Econômica Federal: Agência: 0997 - Op: 003 - C/C 161 – 5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA INSCRIÇÃO

CERTIDÕES: [Acesse o link](#) para obter as certidões negativas atualizadas e outros documentos necessários para elaboração do processo de contratação.

Estamos também disponíveis através da **Central de Relacionamento JML**: fone (41) 3595 9999 de segunda à sexta – das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h00min (horário de Brasília) ou pelo portal: www.jmlgrupo.com.br > opção: **Central de Relacionamento JML**.



CENTRAL DE RELACIONAMENTO JML
41 3595.9999 / WhatsApp 41 98798-2253
portal.jmlgrupo.com.br